



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº81/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de março de 2022

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAIS, PELO PROJETO CAPACITA SUL DE MINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **24 a 29 de março de 2022**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Costureiro (a), de Cuidador de Idoso, de Eletricista, de Horta Comunitária e Produção de Mudas e de Produção de Alimentos Doces e Salgados, todos na modalidade presencial, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "Capacita Sul de Minas", processo nº 23501.000388.2021-36.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitida a inscrição para dois cursos simultâneos**. Se inscrito, e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um.
2. Caso seja selecionado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
4. O período de oferta dos cursos será conforme **Anexo II** deste edital.
5. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período de **24 a 29 de março de 2022**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: portal.ifsuldeminas.edu.br

<https://forms.gle/NuwcfbqtzMbdmQtd9>

6. Requisitos para inscrição

1. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
 2. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
 3. Idade mínima de 16 anos completos; e
 4. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
7. O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
 8. A forma de seleção será por "**ordem de inscrição**".
 9. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br no dia 30/03/2022, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também serão comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.
 10. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
 11. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
 12. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.
 13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS

- com os candidatos na lista de espera.
14. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras, respeitando o distanciamento social e os protocolos de segurança estabelecidos pela instituição ou pelas autoridades. O descumprimento das normas sanitárias acarretará o desligamento do aluno.
 15. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
 16. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
 17. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão da pandemia causada pelo Covid-19 ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
 18. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
 19. Os cursos serão realizados conforme **Anexo II** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos é de **30 horas**.
 20. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
 21. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.
 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 24 de março de 2022.

Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

Município	Curso	Vagas	Local de oferta	Turno de oferta
Ilicínea	Costureiro (a)	30	Polo UAB de Ilicínea Praça Padre João Lourenço Leite, 220 - Centro Ilicínea - MG	Noturno
	Eletricista	30	Polo UAB de Ilicínea Praça Padre João Lourenço Leite, 220 - Centro Ilicínea - MG	Noturno
	Horta Comunitária e	30	Polo UAB de Ilicínea Praça Padre João Lourenço Leite, 220 -	Noturno

	Produção de Mudas		Centro Ilicínea - MG	
	Produção de Alimentos (Doces e Salgados)	30	Polo UAB de Ilicínea Praça Padre João Lourenço Leite, 220 - Centro Ilicínea - MG	Noturno
Machado	Cuidador de Idoso	20	Escola Estadual Gabriel Odorico Av. Santa Cruz, 315 - Centro Machado - MG	Noturno
	Cuidador de Idoso	20	Sede da Associação dos Moradores do Bairro Rural da Cachoeirinha Machado - MG	Noturno
	Cuidador de Idoso	20	Escola Estadual de Douradinho Praça Central do Distrito Rural de Douradinho Machado-MG	Noturno

Anexo II - Informações complementares

Curso	Objetivo	Período de realização
Costureiro (a)	Capacitar as pessoas a operacionalizar as principais máquinas de costura destinadas a produção de vestuário em tecido plano (reta, overloques e caseadeira e botoneira) conforme os padrões de segurança, e a utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis para produzir peças vestuário em tecido plano seguindo os critérios de controle de qualidade.	31/03 a 13/04
Cuidador de Idoso (Centro e Douradinho)	Capacitar os participantes do curso para cuidar da higiene, do conforto e da alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral e para zelar pela integridade física do idoso, para prestar primeiros socorros e para promover atividades de entretenimento.	31/03 a 13/04
Cuidador de Idoso (Cachoeirinha)	Capacitar os participantes do curso para cuidar da higiene, do conforto e da alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral e para zelar pela integridade física do idoso, para prestar primeiros socorros e para promover atividades de entretenimento.	31/03 a 04/06
Eletricista	Promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de beneficiários de programas federais de transferência de renda, oportunizando-lhes a qualificação profissional por meio do curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.	31/03 a 13/04

Horta Comunitária e Produção de Mudas	Qualificar o profissional para executar a prática do cultivo de hortas bem como o aproveitamento de espaços vazios de corredores, varandas, sacadas, quintais e até janelas para produzir alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos.	31/03 a 13/04
Produção de Alimentos Doces e Salgados	Qualificar o profissional a preparar, confeccionar e acondicionar tipos de alimentos tradicionais e finos, levando em consideração às normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.	31/03 a 13/04

Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas serão executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Declaro ainda que considerando a situação de pandemia causada pelo COVID-19, a qualquer momento, em que possa estar com quadro de síndrome gripal, quadro febril ou sintomas respiratórios (tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta, congestão nasal ou coriza), e/ou diarreia, perda de paladar ou de olfato, dores musculares, dores no corpo, dor de cabeça, náusea ou vômito, devo informar expressamente à coordenação do curso/instrutor do curso e não comparecer ao local de realização do curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 24/03/2022 11:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231775

Código de Autenticação: d5db8774f4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais